



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 470, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

Homologa **Ad Referendum** o nome indicado pela Reitoria desta Universidade, para exercer Cargo de Pró-Reitora de Planejamento e Gestão Estratégica - PROPLAN da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.011500/2024-95,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar, **Ad Referendum** deste Conselho Universitário – CONSU, na forma do disposto no Art. 26 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, o nome da Servidora **MANUELA MEDEIROS GONÇALVES**, indicado pela Reitoria da UFRPE para exercer o Cargo de Confiança de Pró-Reitora de Planejamento e Gestão Estratégica, a partir de 16 de maio de 2024, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 16 de maio de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE